



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 48, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA
DO CARGO EFETIVO DE ENGENHEIRO
AMBIENTAL.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor atuado sob nº. 100/2025, de 10 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **VAGNER DANIEL PINTO**, inscrito no CPF sob nº. 911.***-34, do cargo efetivo de Engenheiro Ambiental, nomeado através da Portaria nº. 179, de 17 de março de 2017.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 179, de 17 de março de 2017, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Gerenciamento das Atividades da Biblioteca Municipal "Cecília Mei -20.
800,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 1
500

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

02 11 01 Departamento Agropecuário

640 20.122.0002.2097.0000 3.1.90.11.00

1

001 000

641 20.122.0002.2097.0000 3.1.90.94.00

1

001 000

647 20.122.0002.2097.0000 3.3.90.46.00

1

001 000

Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura -44.
637,74 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.
Grupo: 1 1 500

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura -13.
862,68 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo:
1 1 500

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura
-700,00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 1 1 500

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

650 20.606.0012.2102.0000 3.3.90.30.00

1

001 000

Apoio e Fomento a Agricultura Familiar MATERIAL DE CONSUMO

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

-336,00

F.R. Grupo: 1 1 500

02 11 02 Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente

662 18.542.0013.2101.0000 3.3.90.30.00

1

001 000

664 18.542.0013.2101.0000 3.3.90.39.00

1

001 000

Campos de Júlio Sustentável MATERIAL DE CONSUMO

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

Campos de Júlio Sustentável

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos do Exercício Corrente Ordinário

-1.824,60

F.R. Grupo: 1 1 500

-3.092,00

F.R. Grupo: 1 1 500

-139.781,39

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 361 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1864 DE 13/12/2023

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 48, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor autuado sob nº. 100/2025, de 10 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **VAGNER DANIEL PINTO**, inscrito no CPF sob nº. 911.***-34, do cargo efetivo de Engenheiro Ambiental, nomeado através da Portaria nº. 179, de 17 de março de 2017.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 179, de 17 de março de 2017, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PORTARIA 001 2025

PORTARIA N. 001/2025. 09 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THIAGO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte Portaria.

CONSIDERANDO o Anexo II da Lei Municipal nº. 664/2016 de 04/03/2016 e ainda a Lei Municipal 1568/2024.;

RESOLVE;

Art. 1º. Nomear a Sr. **GILMAR SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.763.***-**, para ocupar o cargo comissionado de Tesoureiro.

Artigo 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder aos registros cabíveis.

Artigo 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte-MT. 09 de janeiro de 2025.

Registre-se

Publique-se